

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4478/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0285.0034172/2025-93,

RESOLVE

CONCEDER à Promotora de Justiça **EDNOLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, titular da 3º Promotoria de Justiça de Oeiras, 05 (cinco) dias de licença compensatória, para serem fruídos em 08, 09, 10, 13 e 14 de outubro de 2025, referentes aos plantões ministeriais realizados em 23 de julho de 2023, 03 de setembro de 2023, 07 e 12 de outubro de 2023, conforme certidões expedidas pela Corregedoria-Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022, ficando 1 (um) dia de licença compensatória, referente ao plantão ministerial realizado em 12 de outubro de 2023, para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 22/09/2025, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1148945** e o código CRC **D5E0DF02**.